



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 001/2024**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, e cumprindo o disposto no Processo R-Nº 12204/2023, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital R Nº 001/2024, de Concurso Público para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012, dos seguintes cargos técnico-administrativos: Auxiliar Administrativo\*; Auxiliar de Bibliotecário; Bibliotecário; e Técnico de Laboratório (Biotecnologias)\*, em caráter efetivo, sob o regime jurídico estatutário e previdenciário próprio, constantes da Lei Complementar nº 282/2012, sendo os cargos marcados com \* **para cadastro de reserva**, para o Município de Caraguatatuba, publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté e Diário Eletrônico do Município de Caraguatatuba, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 03 de janeiro de 2024, e na internet – sites: [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos); e [epts.com.br](http://epts.com.br).

Para fazer constar que:

- No item 1 – I – **DAS CLASSES DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO VENCIMENTO BÁSICO, DO TIPO DE PROVA E DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS** (NUCC: Nível Universitário Compatível com o cargo; RP/OC: Registro Profissional, ou inscrição em Órgão de Classe), somente inclusão do Padrão;

**Quadro I**

Leia-se:

Cod.	Padrão	Cargos Efetivos	Escolaridade	Nº de Vagas	Taxa de Inscrição	Vencimentos
01	10	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CR*	R\$ 65,00	R\$ 1.329,89
02	10	Auxiliar de Bibliotecário	Ensino Médio Completo	01	R\$ 65,00	R\$ 1.329,89
03	S/27	Bibliotecário	NUCC + RP/OC	01	R\$ 85,00	R\$ 2.797,09
04	14	Técnico de Laboratório (Biotecnologias)	Ensino Médio Completo	CR*	R\$ 65,00	R\$ 1.419,89



### No item 34 do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES

**Onde se lê:**

34. No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser divulgado no dia 05 de fevereiro **de 2024** e disponibilizado no endereço eletrônico [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br), constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número de seu documento de identidade, o deferimento ou indeferimento do pleito.

**Leia-se:**

34. No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser divulgado no dia **10 de fevereiro de 2024** e disponibilizado no endereço eletrônico [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br), constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número de seu documento de identidade, o deferimento ou indeferimento do pleito.

### No item 3 do Capítulo V - DAS PROVAS

**Onde se lê:**

3. A descrição do Conteúdo Programático será publicada no dia 16 de janeiro de 2024.

**Leia-se:**

3. A descrição do Conteúdo Programático será publicada no dia **31 de janeiro de 2024**.

### No item 17 do Capítulo VI - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

**Onde se lê:**


17. Após o término do prazo previsto para a duração da prova 4 (quatro) horas não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou para transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

**Leia-se:**

17. Após o término do prazo previsto para a duração da prova **3 (três) horas** não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou para transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

Permanecendo inalterados os demais e itens do Edital.

Taubaté, 05 de janeiro de 2024.

  
**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora